



CORNO VELHO

Ministérios Públicos querem demolição de restaurante

Os ministérios públicos Federal (MPF) e Estadual (MPE) ajuizaram ação que requer a demolição do restaurante Corno Velho, localizado no Bairro Farolândia, em Aracaju. De acordo com os dois órgãos fiscalizadores, o imóvel possui construção irregular por ter sido construído nas imediações do Rio Poxim.

Além do próprio estabelecimento e seu administrador, estão sendo processados o proprietário do imóvel, o município de Aracaju, a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a União.

Com as investigações, os dois ministérios constataram diversas irregularidades no local. Ao responder a uma solicitação de informações do órgão, a Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema), por exemplo, afirmou que o empreendimento não tem licença ambiental, nem mesmo uma requisição de licença. A Adema também informou que o imóvel foi construído em área de preservação permanente de forma a avançar para dentro do rio.

• Sem alvará

Segundo a Emurb, o restaurante não possui alvará de funcionamento. A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) também informou que a área originalmente ocupada pelo prédio era de cerca de 170 metros quadrados, tendo sido aumentada, sem nenhuma autorização para mais de 320 metros quadrados.

Além disso, uma vistoria realizada pelo MPF constatou que parte do esgoto do restaurante é despejado diretamente no Rio Poxim. A ausência de licença sanitária para funcionamento do

empreendimento foi outra irregularidade constatada.

No processo, a procuradora regional da República, Gicelma Santos Nascimento, e o promotor de justiça, Gilton Feitosa Conceição, explicam que apenas ao final das investigações, o proprietário do imóvel apresentou sua manifestação, embora tenha sido instado a fazê-lo durante todo o processo investigativo.

• Pedidos

Diante disso, o MPF e MP/SE pedem que a Justiça Federal determine, liminarmente, que o restaurante Corno Velho, seu administrador e o proprietário do imóvel sejam proibidos de despejar esgoto do empreendimento no Rio Poxim e promovam a mudança do estabelecimento do local em até 90 dias.

Ao final do processo, requeiram que os três sejam condenados a desocupar o imóvel. MPF e MP/SE pedem ainda que José Alberto, Marcelo Silva, o Ibama, o município de Aracaju, Emurb e União sejam condenados a demolir a construção e promover a recuperação ambiental da área degradada. Por último, os dois ministérios públicos requeiram que todos sejam condenados a indenizar os danos ambientais causados.

Destaque-se que o Ibama, o município, a Emurb e a União também estão sendo processados por terem permitido a ocupação e a construção no local.

Na tarde de ontem, a reportagem do jornal **Correio de Sergipe** manteve contato com o proprietário do imóvel, que afirmou não ter recebido nenhum comunicado judicial sobre o assunto. Na segunda tentativa de contato, o telefone do dono do Corno Velho estava desligado.